



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220067-000797/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **Marcio Candido Alves**

Número do CPF: **XXX.909.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 337, de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2020, Edição 213, Seção 1, Página 1; Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**

Nome da autoridade competente: **Mário Antonio Alves Monteiro**

Número do CPF: **XXX.373.884-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Vitória de Santo Antão**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto nº 13/04/2020, Seção 2- Edição Extra, Portaria IFPE nº 1.429, de 12 de dezembro de 2022 e Regimento Geral do IFPE.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158136/Código de Gestão 26418 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158465 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Vitória de Santo Antão**

3. OBJETO

Apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos de Ciências Agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado pelo Instituto Federal de Pernambuco – Campus Vitória de Santo Antão em Unidades Residentes no Nordeste do Brasil no âmbito do projeto "Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Aquicultura no Nordeste do Brasil", aprovado no edital 01/2022 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As ações estão detalhadas no projeto "Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Aquicultura no Nordeste do Brasil", aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 01/2022 do Programa de Residência Profissional Agrícola - AgroResidência.

Metas:

META 1. Concessão de bolsa aos residentes de nível técnico.

META 2. Concessão de bolsa aos residentes de nível superior.

META 3. Concessão de bolsa ao professor orientador.

META 4. Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fad - UFPE).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Enquanto o mundo luta para se recuperar dos efeitos combinados da crise global dos preços dos alimentos, da crise financeira e a recessão econômica, milhões de pessoas enfrentam uma incerteza maior e uma fome real. A exploração dos recursos pesqueiros oriundos da pesca (92,6 milhões de ton.) e aquicultura (85,2 milhões de ton.) atingiu um novo recorde em 2020. Entretanto, devido à sobrepesca, atualmente 70% dos estoques de pescados encontram-se sobrexplorados ou capturados em seu limite biológico (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO, 2018). Com a diminuição da produção de pescado capturado, crescimento populacional e qualidade nutricional, a crescente demanda por organismos aquáticos produzidos vem direcionando interesses e investimentos para o desenvolvimento do agronegócio.

Dentre os diversos organismos aquáticos produzidos pela aquicultura no mundo, os peixes foram responsáveis por cerca de 46,9% da produção, seguidos dos moluscos (14,5%), crustáceos (9,2%), algas (28,6) e outros animais aquáticos com (0,9%) (FAO, 2022). No Brasil, seis em cada dez peixes cultivados são tilápias, o que a torna a principal espécie da piscicultura nacional (PEIXE BR, 2022). O Brasil mantém-se na 4ª posição entre os maiores produtores mundiais, com cerca de 486 mil toneladas (dados de 2020). Pernambuco produziu 27.200 toneladas e ocupa a 12ª posição nacional, um aumento de 7,3% sobre o ano anterior. (PEIXE BR, 2022). Segundo a FAO, em 2020 foram produzidos 7,84 milhões de toneladas de crustáceos no mundo, destacaram-se os peneídeos. O *L. vannamei* com 61,5% e o *Penaeus monodon* com 8,9%, e 29,6% para as demais espécies de crustáceos. Segundo a Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC), no período de 2016 a 2020, a produção de camarões no Brasil cresceu 86,7% uma escala de crescimento anual de 17 % (ABCC, 2021). Nesse contexto, o estado de Pernambuco ocupa a quarta posição, com uma produção de aproximadamente 7.000 mil toneladas (ABCC, 2020). Vale destacar que, além das regiões costeiras, o uso de águas interiores para a carcinicultura de *L. vannamei* vem se

expandindo mundialmente desde a década de 1990 (ROY et al., 2010), espécie eurihalina, sendo reconhecida como potente osmorreguladora.

Os novos empreendimentos de águas interiores em Pernambuco estão dando prioridade ao cultivo de tilápia, *O. niloticus*, e do camarão marinho, *L. vannamei*, destacando o estado na produção de proteína animal aquática. Em vários municípios da Zona da Mata e Agreste tem importante papel na geração de trabalho e renda. Em Pernambuco há uma particularidade – a existência de duas regiões que permite diversificação produtiva. Na região de Itaparica, os tanques-rede predominam nos Lagos de Moxotó e Itaparica, formados pelo Rio São Francisco. Na Zona da Mata e Agreste é desenvolvida a criação de camarões marinhos, camarões de água doce e tilápias em viveiros escavados e tanques-rede em açudes, respectivamente. Um marco da carcinicultura marinha em águas oligohalinas e mesohalinas para o Agreste e Zona da Mata no Estado ocorreu em 2013 quando IFPE Campus Vitória de Santo Antão através do Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural (NAqua) realiza o primeiro cultivo de *L. vannamei* em águas de baixa salinidade nos viveiros da instituição. Os exitosos resultados chamaram atenção dos agricultores da região. Hoje, nove anos após sua introdução e diversos projetos de extensões aprovados nas instituições de fomento pelo NAqua, o cultivo do *L. vannamei* se consolida e disponibiliza uma alternativa na produção alimentar e desenvolvimento para região. Tal atividade, encontra-se em fase de grande expansão nos municípios de Feira Nova, Glória do Goitá, Surubim, Limoeiro, Carpina e Lagoa de Itaenga. Um censo realizado recentemente no município de Feira Nova diagnosticou 14 produtores de *L. vannamei* em baixa salinidade.

Diante dessa situação e com a crescente demanda por pescado, a aquicultura, surge como alternativa de produção de alimento e ao desenvolvimento da região. Uma das metas da FAO nos países signatários da Rede de Aquicultura das Américas, entre eles o Brasil, é utilizar a aquicultura como importante estratégia para o combate da fome e a desnutrição. Segundo a Agência Pernambucana de Águas e Clima (2019), na Mata Sul e Agreste de Pernambuco, estão localizadas às bacias hidrográficas do rio Una, rio Sirinhaém e rio Ipojuca. Juntas possuem uma capacidade superior a três milhões de m³ em seus reservatórios, que aliado a precipitação, clima, solos argilosos, nos motiva a refletir sobre as possibilidades de processos de diversificação produtiva (economia de escopo) de propriedades rurais. No entanto, há uma carência de acessibilidade às informações técnicas, o que prejudica a eficácia e o aumento da produção.

É de conhecimento comum que os Instituto Federais e Universidades são detentoras de inúmeras faculdades, relacionadas às mais diversas áreas do conhecimento da humanidade. É reconhecido entre os profissionais que, na maioria dos casos, essas instituições produzem sólida formação teórica, mas, por falta de matriz curricular mais integradora e tendência de redução da carga horária dos cursos, não atende a necessidade prática dos estudantes para acessar o mundo do trabalho.

A área das Ciências Agrárias, em especial da Aquicultura, apresenta defasagem em experiência prática para os estudantes. Enquanto profissional, formado em 2004, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, testemunhei a falta de experiência prática da formação do Eng. de Pesca no desenvolvimento de atividades como prestador de serviços. Como professor no IFPE CVSA, nos dos 12 anos de docência, entre as disciplinas que lecionei (Introdução a Aquicultura, Aquicultura Geral, Extensão Rural, Construção e Implantação de Empreendimentos e Nutrição Aquícola) procurei atender às necessidades básica de práticas dos estudantes. Mesmo tendo a certeza de ofertar uma formação teórica e prática melhor que recebi, sinto a falta de espaços que integrem de modo mais consistente os componentes da matriz curricular do curso e que propiciem a experiência da dinâmica do mundo do trabalho, nas suas mais diversas dimensões (planejamento e acompanhamento de produção e de pesquisa; coleta, interpretação de análises de solo e recomendação de correção; inspeção de campo de produção; recomendação de insumos aquícolas e mercado, etc). Com a proposta de oferecer essa experiência a estudantes e recém egressos, surge o Programa de AgroResidência em Aquicultura lançado Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, cujo objetos do edital de seleção de recomendações para o programa estão alinhados com esta proposta.

Nesse contexto, o projeto intitulado “Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Aquicultura no Nordeste do Brasil” contribuirá sólida formação (teórica e prática) de estudantes e recém egressos da área da aquicultura do Nordeste do Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. O projeto será executado via Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fadep - UFPE). Será utilizado para custos indiretos com despesas operacionais e administrativas o montante de 5% do valor do projeto.

Despesas operacionais administrativas por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fadep - UFPE), com 5,26% do valor global pactuado – R\$ 7.151,79 (sete mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsa aos residentes de nível técnico	Bolsas		84	R\$ 900,00	R\$ 75.600,00	12/2022	08/2024
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas							
META 2	Concessão de bolsa aos residentes de nível superior	Bolsas		36	R\$ 1.200,00	R\$ 43.200,00	12/2022	08/2024
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas							
META 3	Concessão de bolsa ao professor orientador	Bolsas		120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	12/2022	08/2024
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas							

META 4	Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fad - UFPE)	Taxa administrativa	01	R\$ 7.515,79	R\$ 34.803,60	12/2022	08/2024
--------	---	---------------------	----	--------------	---------------	---------	---------

PRODUTO	Relatórios de prestação de contas
---------	-----------------------------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2022	R\$ 150.315,79

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33503900 "outros serviços de terceiros/pessoa jurídica"	<i>Não</i>	R\$ 142.800,00
33503900 "outros serviços de terceiros/pessoa jurídica"	<i>Sim</i>	R\$ 7.515,79

12. PROPOSIÇÃO

Recife - PE, dezembro de 2022.

Mário Antonio Alves Monteiro
Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, dezembro de 2022.

Marcio Candido Alves
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANTONIO ALVES MONTEIRO, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 19/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25579557** e o código CRC **005AC553**.